Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.689 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar o ENGº GUSTAVO ZARIF FRAYHA, que estava respondendo interinamente, pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

"§"

"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"